



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM

Nota nº 060/2025/CMCB I/CBMMA

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores,

Pais e/ou responsáveis, Corpo Discente, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e XXVI.

Assunto: RECUPERAÇÃO PARALELA 4º PERÍODO ENSINO FUNDAMENTAL

Em conformidade com o calendário escolar para o ano letivo de 2025, o Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI, informa que a recuperação paralela do 4º período (ensino fundamental) ocorrerá conforme o cronograma e diretrizes a seguir:

CRONOGRAMA DE RECUPERAÇÃO PARALELA 4º PERÍODO 2025		
DATA	COMPONENTE CURRICULAR	HORÁRIO
01/12/2025 (Segunda-feira)	Matemática/ Educação Física/ Geografia/ Ensino Religioso	1º ao 6º
02/12/2025 (Terça-feira)	Língua Inglesa/ Arte/ Ciências/ Filosofia/ Instrução Militar	1º ao 6º
03/12/2025 (Quarta-feira)	História/ Língua Portuguesa/ Produção Textual	1º ao 6º

Observações:

1. O processo de recuperação paralela ocorrerá com o aluno que não atingir média 6,0 e a nova nota substituirá a nota mais baixa do período corrente;
2. Os alunos que ficarem de recuperação paralela no 4º período, serão informados pelos professores por meio de uma lista que será postada na plataforma CMCB na área do componente em questão;
3. No período da recuperação paralela, o estudante deverá estar na escola no 1º horário e será liberado após o término de suas atividades avaliativas.
4. Os alunos que atingirem a média em todos os componentes curriculares do 4º período entrarão de férias no dia 30 de novembro, contudo todos devem aguardar o resultado parcial que será divulgado no dia 06 de dezembro.

Aproveitamos o ensejo para desejar excelentes atividades avaliativas para todos os nossos alunos.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 24/11/2025, às 10:31, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011394079** e o código CRC **A65EBE27**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br